MOÇÃO Nº 39/15

A Câmara Municipal de Salvador faz inserir na ata de seus trabalhos Moção de Congratulações aos Administradores do Município de Salvador pela passagem de seu dia.

O Dia Nacional do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 1965, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela Resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.
A importância de um administrador para a sociedade se comprova pela sua capacidade de sistematizar práticas com excelência para gerir uma instituição.

Ele é o responsável por planejar estratégias, acompanhar o desempenho das atividades, gerenciar os recursos humanos, materiais e financeiros de uma organização. Sem administradores, não existe excelência empresarial.

Ressaltamos, ainda, a importância do administrador para o fortalecimento das políticas públicas. Reformas do Estado em diversos países, inclusive no Brasil, só foram possíveis graças à implementação do Gerencialismo em suas bases, ou seja, a aplicação de técnicas da administração de empresas na forma de gerir as instituições públicas.

Por fim, o ano de 2015 é mais do que especial para os administradores, pois a profissão completa 50 anos de existência, alcançando o seu jubileu de ouro.

Assim, pela dedicação e compromisso dos administradores soteropolitanos no fortalecimento da gestão de empresas no Município de Salvador, tornando-as cada vez mais competitivas, venho requerer, na forma regimental, que seja inserido nos Anais da Câmara Municipal de Salvador, o Voto de Congratulações aos Administradores de Empresas do Município de Salvador pela passagem de seu dia.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2015.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO